



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº

98/2022

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 5ª SO,

realizada em 08.03.22

_____ adendo

Presidente Pinto Lyra
Vice-Presidente

Assunto: Ampliação no número de agentes comunitários, profissionais de Saúde da Unidade Básica de Saúde Mirosam – Vila do Bem
Ref: 002/2.022

Bertioga, 04 de março de 2.022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador esteve presente na Unidade Básica de Saúde supracitada a pedido de inúmeros moradores dos Bairros Chácaras e Vista Linda.

Os moradores dos Bairros reclamam da enorme dificuldade que enfrentam para agendar consultas de Clínica Geral, Ginecologia e Pediatria.

g



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

In loco pude observar que embora a infraestrutura existente seja boa, ela não é suficiente para atender as demandas realizadas naquela Unidade.

Importante ressaltar ainda que hoje a referida UBS conta com o trabalho de apenas 11 (onze) agentes comunitários e atendimento médico de 01 (um) Clínico Geral, 02 (dois) Ginecologistas e 03 (três) Pediatras para assistir bairros que são considerados os mais populosos da nossa Cidade.

É de fundamental relevância valorizar o trabalho que é realizado por este Corpo de Saúde de Agentes Comunitários, pois são eles que realizam o primeiro acolhimento aos cidadãos bertioguenses, propiciando assim o contato direto com as pessoas.

Diante de todo exposto, é que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de ampliar o número de agentes comunitários de Saúde, bem como o número de médicos que atendem na Unidade Básica de Saúde Mirosam – Vila do Bem.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Angela da Silva Pedrosa
1º Secretário


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Renata da Silva Barreim
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Nei Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente